



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Yoshito de Souza Fukuda, Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

A manutenção e irrigação do gramado no campo da praça bosque, do Bairro Riviera.

JUSTIFICATIVA

O campo é recém inaugurado, e possui gramado natural, necessitando de constante cuidados com corte da grama e irrigação para que não se perca o investimento público recém conquistado pelos munícipes.

**Sala das Sessões
Em, 14 de Maio de 2024.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003600390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 14/05/2024 13:52

Checksum: **D15B5455440A7089A90E6F264F525D262A3FEFB182CD10F4CFD08ACA55B8CF71**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.